

APRESENTAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente – MMA tem a satisfação de apresentar a reedição das *Diretrizes Metodológicas para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil*, consoante com o compromisso assumido de ampla divulgação e de promoção do debate público sobre essa temática. Registro, nesse sentido, que o rápido esgotamento da primeira edição demonstra o interesse que o assunto tem despertado entre especialistas e o público em geral.

O Programa Zoneamento Ecológico-Econômico – PZEE, consta do Plano Plurianual do Governo e é gerenciado pelo MMA. Suas ações são compartilhadas por vários órgãos federais, estados e municípios. Visa a promoção da gestão integrada do território na perspectiva do desenvolvimento sustentável. Considera as diversidades regionais, os biomas, as bacias hidrográficas e as regiões geoeconômicas, e busca aprimorar os instrumentos e mecanismos de planejamento, gestão e resolução de conflitos, orientando-os para a participação democrática e o controle social.

A questão ambiental, por suas peculiaridades, é intrinsecamente transversal, multisetorial e multidisciplinar. Nesse sentido, o Ministério do Meio Ambiente tem-se esforçado em promover os princípios do desenvolvimento sustentável nas diferentes instâncias de governo, no setor produtivo e nos demais segmentos sociais.

Para tanto, é fundamental estimular parcerias para a concepção e a condução de projetos e ações governamentais, na perspectiva de promover a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos conhecimentos tradicionais associados.

Este documento congrega parte significativa dos esforços do Ministério do Meio Ambiente em abrir o diálogo entre as políticas ambientais, territoriais e de desenvolvimento regional do Governo brasileiro. O empenho nessa direção dará ao país condições de definir uma estratégia na construção da sustentabilidade com a necessária atenção ao patrimônio natural e à repartição dos benefícios advindos de sua exploração.

Marina Silva

Ministra de Estado do Meio Ambiente

PALAVRA DO SECRETÁRIO

Essa nova edição das diretrizes do Programa ZEE estabelece uma periodicidade na revisão uma vez que este deve sempre ser aprimorado, atualizado e sintonizado com as exigências do dinamismo social, econômico, político e institucional. Entretanto, essa vitalidade precisa ser resguardada pelos avanços conquistados na institucionalização do Programa e nas parcerias realizadas ao longo do processo.

Faço, nesse sentido, alguns esclarecimentos. Além da incorporação de sugestões para enriquecer e deixar mais claro alguns pontos do texto, houve uma evolução no quadro institucional e político desde o lançamento da primeira edição, no início de dezembro de 2001.

Em 28 de dezembro de 2001, Decreto Presidencial instituiu, formalmente, uma parceria que já vinha sendo levada a cabo há aproximadamente dois anos, denominada Consórcio ZEE Brasil, além de reorganizar a antiga Comissão Coordenadora do Zoneamento Ecológico-Econômico – CCZEE, dissolvida por ocasião da extinção da Secretaria de Assuntos Estratégicos da Presidência da República.

A CCZEE continua com a missão de planejar, coordenar, acompanhar e avaliar a execução dos trabalhos de ZEE, bem como articular com os Estados, apoiando-os na execução dos seus respectivos ZEE's, compatibilizando-os com aqueles executados pelo Governo Federal. Ela também passa a ser integrada por um representante dos seguintes ministérios: Justiça; da Defesa; da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior; de Minas e Energia; dos Transportes; do Desenvolvimento Agrário; do Planejamento, Orçamento e Gestão; da Ciência e Tecnologia; do Meio Ambiente; da Integração Nacional e, a partir de 2003, do Ministério das Cidades e do Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar.

A parceria denominada Consórcio ZEE Brasil também foi ampliada, sendo integrada por novos membros. Parte dessas instituições já vinha integrando, na prática, as discussões técnicas para formulação das diretrizes do Programa. Outras mais, ainda têm participado dos debates acerca da metodologia e da execução conjunta de projetos, o que pode ser verificado pela veiculação de documentos publicados pelo MMA.

Atualmente, o Consórcio ZEE Brasil é composto pelos seguintes órgãos públicos: Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE, vinculado ao Ministério da Ciência e Tecnologia, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas – IPEA, vinculados ao Ministério do Planejamento, pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA e pela Agência Nacional de Águas – ANA, vinculados ao Ministério do Meio Ambiente, pelo Serviço Geológico do Brasil – CPRM, vinculado ao Ministério de Minas e Energia, pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária –

EMBRAPA, vinculada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, pelo Ministério da Integração Nacional e sua vinculada, Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba – CODEVASF, pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia – CENSIPAM, vinculado à Casa Civil da Presidência da República, pelo o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, vinculado ao Ministério do Desenvolvimento Agrário. As três últimas instituições aguardam a formalização através de alteração do decreto inicial, porém já estão inseridas na prática dos trabalhos do Programa.

Em julho de 2002, decreto presidencial nº 4297 regulamentou os critérios mínimos à elaboração do ZEE, cujo detalhamento e fundamento encontram-se no presente documento. Esse decreto regulamenta o inciso II do art. 9º da Lei 6.938/81, denominada Política Nacional do Meio Ambiente, um marco dentre as conquistas na institucionalização da gestão ambiental no Brasil.

Também posteriormente àquela primeira edição, foi lançado o Portal ZEE Brasil, ambiente de rede que reúne todo o material existente a respeito de ZEE no país. Durante esse tempo, o presente documento ficou aberto à discussão e incorporação de sugestões. Atualmente, estamos realizando uma revisão do Portal e fazendo sua migração para os padrões do MMA.

Nossa meta tem sido inserir a dimensão ambiental no cerne dos sistemas de planejamentos e garantir a participação social nos processos de elaboração e execução dos Planos de Governo como o PPA 2004 – 2007 e outros programas como o ZEE.

O ZEE, como base do ordenamento territorial, define as limitações e potencialidades para uso dos recursos naturais do território e orienta as opções dos agentes públicos e privados.

Para garantir sua excelência técnica, reunimos a comprovada competência das instituições públicas brasileiras participantes do Consórcio ZEE Brasil. Para sua efetividade, temos trabalhado o ZEE como um pacto político entre governo e sociedade, gestores públicos e agentes privados, para se fazer a transição rumo ao Desenvolvimento Sustentável.

GILNEY VIANA

Secretário de Políticas para o Desenvolvimento Sustentável

CONSÓRCIO ZEE BRASIL

É com grande satisfação que as instituições reunidas para a formação do *Consórcio ZEE Brasil* entregam a nova publicação dos resultados de quatro anos de debates sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico.

Este trabalho dá ensejo a duas metas: dar mais racionalidade à ocupação do território brasileiro, minimizando as perdas ambientais, sociais e econômicas, e fazer com que empresas e instituições públicas, dispersas setorialmente, trabalhem juntas em torno de um objetivo comum.

Sob o primeiro aspecto, nossas instituições têm empreendido grandes esforços, cada qual na sua área de atuação, contribuindo para o desenvolvimento do país. Evidentemente, muito ainda precisa ser feito e os desafios são enormes.

Sob o segundo aspecto, a tendência geral ao isolamento institucional vem sendo posta em questão pelas novas formas de gerenciamento. A reunião das competências técnicas complementares propicia mais sinergia às ações, reduz os equívocos, potencializa os ganhos.

O *Consórcio ZEE Brasil* é uma experiência ímpar de reunião dos esforços de organismos públicos, através de uma parceria que coloca à disposição de todos a capacidade instalada e a inteligência técnica dos órgãos envolvidos.

O *Consórcio ZEE Brasil* se insere na concepção do *Plano Plurianual*, uma conquista da Constituição de 1988, no qual as parcerias são valorizadas e estimuladas, visando maximizar a utilização dos recursos públicos, tanto financeiros quanto humanos, em busca dos melhores resultados.

O processo ainda está no início e o Programa Zoneamento Ecológico-Econômico está abrindo essa grande oportunidade. Esperamos que essa integração institucional seja uma demonstração efetiva acerca das possibilidades de ação conjunta entre organismos públicos para benefício de todos os brasileiros.